



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.647, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de São José do Rio Pardo (COMTUR).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.570, de 18 de julho de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2025 expedido pelo Conselho Municipal de Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, abaixo indicados, para compor o Conselho Municipal de Turismo de São José do Rio Pardo (COMTUR):

I - Representantes do Poder Público

Representante do Turismo

Titular: Mauro Buzatto Amaral

Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade

Representante da Cultura

Titular: Ana Paula Silva Pereira

Suplente: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Representante do Meio Ambiente

Titular: Luís Rogério Pascoal

Suplente: Fabiana Cristina Merli

Representante da Educação

Titular: Ana Paula Mendes Saran Ferreira de Castro

Suplente: Gabriel Spindola Ribeiro

II - Representantes da Iniciativa Privada

Representante dos Meios de Hospedagem

Titular: Luciana Ruy Raddi

Suplente: Marina Boaro

Representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados

Titular: Bianca Soares Vitto

Suplente: Murilo Satti

Representante dos Agentes de Turismo

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

Representante dos Turismólogos

Titular: Daniel Henrique Carvalho Carneiro

Suplente: Maria Luísa Carruti

Representante dos Urbanistas

Titular: Aline Flaminio Machite

Suplente: Debora Cristina Locatelli

Representante das Feiras Gastronômicas e do Artesanato

Titular: Ângela Tavares Périco de Souza

Suplente: Fernando Serra

Representante da Associação Comercial e Industrial

Titular: Marcio Henrique Barbosa

Suplente: Elizabeth Maria Spina Oliveira

Representante da Agência de Desenvolvimento do Rio Pardo

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Alfredo da Costa Figo

Representante do Centro Cultural Ítalo Brasileiro

Titular: Ana Claudia Junqueira Franchi

Suplente: Carla Adriana Aparecida Russo

Representante do Turismo Rural

Titular: Marcelo Nogueira Rocha

Suplente: Emília Carolina Travesso

Representante do Sindicato Rural

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

Representante do Ecoturismo

Titular: Mariângela Aguiar

Suplente: José Ricardo Rodrigues Lopes

Representante do Cicloturismo

Titular: Maurício Travesso Ferreira

Suplente: Marcelo Augusto da Silva

Representante da Imprensa e Comunicação

Titular: Debora Rubin de Toledo

Suplente: Gustavo Morgan

Representante da Rota dos Peregrinos Caminho da Fé

Titular: Renato Francelino Martins

Suplente: Eduardo Canali Gradin

Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Turismo, em exercício até 31 de dezembro de 2025, o Senhor Marcio Henrique Barbosa e para o cargo de Secretário Executivo, em exercício até 31 de dezembro de 2025, a Senhora Debora Cristina Locatelli.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 18.933, de 02 de abril de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.648, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 3 de 7

Complementar nº 2.712/2004, e **considerando** o que consta no Ofício nº 00493/2024/SME, que aponta indícios de irregularidades funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no **art. 136 da Lei nº 2.712/2004**, para apurar os fatos que, em tese, teriam sido praticados pela servidora J.A.S.M, matrícula 5846, relacionados a inassiduidade, faltas injustificadas e falta de pontualidade em seu serviço.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.747 de 22 de janeiro de 2024, para dar cumprimento ao artigo precedente.

I-Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

II-O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.649, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração da Sra. **DAYANE KELLY DEL VALE BALDÃO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **DAYANE KELLY DEL VALE BALDÃO** do cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.650, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SAMANTHA SILVA BRANCO DE MELLO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SAMANTHA SILVA BRANCO DE MELLO** no cargo em comissão de **ASSESSOR-CHEFE DE COMUNICAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.651, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

*Dispõe sobre a contratação de **DERCILENE MENDES BOARO**, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 002/2023, **DERCILENE MENDES BOARO**, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de agosto de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

São José do Rio Pardo, 06 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 19.623, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1618, de 28 de julho 2025, apresentou erro de digitação, **onde se lê: "PORTARIA Nº 19.623, DE 25 DE JULHO DE 2024", o correto é: "PORTARIA Nº 19.623, DE 25 DE JULHO DE 2025"**.

Desta forma, a republicamos na sua integridade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 4 de 7

retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

PORTARIA Nº 19.623, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação de
SIMONE DA SILVA GARÇON,
para exercer a função de
FARMACÊUTICO ESF.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 003/2023, **SIMONE DA SILVA GARÇON,** para exercer a função de **FARMACÊUTICO ESF** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 25 de julho de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 04/2025; CA= CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; CT= 132/2022; TP= 24/2022; O= O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados de 08/08/2025 a 07/08/2026 e reajustar os valores praticados em 5,18% de acordo com o índice INPC-IBGE conforme previsto na Cláusula Décima, item 10.2 do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital da Tomada de Preços nº 24/2022; V= R\$ 445.012,32 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e doze reais e trinta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 05 de agosto de 2025.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 30/2025; CA= T Sale - Comércio e Distribuição de Produtos Ltda EPP; PE=06/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Gabinete (Fundo Social de Solidariedade); V= R\$ 163.087,50 (cento e sessenta e três mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=04 de agosto de 2025.

Nº 30/2025; CA= Comercial Moraes Araras Ltda; PE=06/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Gabinete (Fundo Social de Solidariedade); V= R\$ 295.807,50 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=04 de agosto de 2025.

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 36/2024; CA= Murilo de Souza Alves Ltda Me; PE=24/2024; O= Ata tem por objeto o registro de preços para futura eventual Aquisição de kits lanches e saco de gelo, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer, Saúde, Assistência e Inclusão Social, Gestão Pública, Educação e Cultura e Turismo, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência; V= R\$ 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais).P= 12 (doze) meses; DA=04 de novembro de 2024.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Por lapso, a portaria nº1357 foi publicada na edição 1623 de 04 de agosto de 2025 com a numeração incorreta (1337). Republicamos a portaria com a devida correção na numeração.

Portaria nº 1357, de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre o período de férias dos servidores que especifica”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores abaixo listados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 5 de 7

SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS
Silvana Maria Maldonado Blascki	01/09/2025 - 30/09/2025
Sônia Aparecida de Carvalho Colpani	15/12/2025 - 29/12/2025
Regina Helena Alves da Silva Guido	03/11/2025 - 17/11/2025 15/12/2025 - 29/12/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de agosto de 2025.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1358, de 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre o período de férias do servidor que especifica"

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao seguinte servidor abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO DE FÉRIAS
Marcio Eduardo da Silva Tardelli	03/11/2025 - 03/12/2025

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de agosto de 2025.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2025

A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - a colocação de placas de sinalização nos Bairros Colina Verde e Vale do Redentor III.
 - a colocação de uma canaleta de escoamento de água na Rua Professor Odilon Machado César, no Bairro Nova

Esperança.

- a conclusão da manutenção feita na Rua Lígia Nogueira Rocha, no Bairro São Domingos.

- a demarcação das faixas de trânsito na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta.

- a extensão do horário de abertura do banheiro público da Praça da Matriz.

- a implantação de área de lazer em terreno público no Condomínio São José, visando promover o bem-estar da comunidade local e solucionar problemas recorrentes de abandono e descarte irregular de resíduos.

- a instalação de câmeras de segurança na entrada do Loteamento Mano Merli.

- a instalação de uma área de lazer no Bairro Dionysio Guedes Barretto.

- a manutenção de local de despejo de água na Rua Sebastião Ribeiro da Silva, no Bairro Mano Merli.

- a pintura de faixas de pedestre na Rua Siqueira Campos.

- a realização de melhorias na Praça Íris Trovatto, no Bairro Natal Merli.

- a realização de reparo de buraco na Rua dos Jasmins, na Vila Maschietto.

- a realização de reparos e pintura nas rampas de acessibilidade na Rua Campos Salles, no centro da cidade.

- a reforma da ponte do Bairro Paula Lima.

- a retirada de troncos de árvores na Praça João Batista Ribeiro de Lima, no Bairro Vale do Redentor.

- a revitalização do gramado do campo de futebol do Estádio Palmiro Petroceli, no Jardim Aeroporto.

- a verificação de buraco na Rua Prefeito João Batista Moreira de Souza, no Bairro Jardim Aeroporto.

- o desenvolvimento de canal institucional em redes sociais.

- providenciar o reparo de buraco na Rua das Orquídeas.

- providencie estudo de viabilidade para a reconstrução da escadaria interligando a Avenida Maria Aparecida Salgado Braguetta com a Rua Quintino Bocaiuva.

- **à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria**, sugerindo a manutenção do início da estrada de terra Henry Nestlé que dá acesso à chácara Santa Lourdes.

- **à Secretaria de Segurança e Trânsito**, sugerindo:
 - 1) a sinalização na rua Cândido Faria, conforme imagens em anexo;
 - 2) a instalação de câmeras na entrada do bairro Mano Merli;
 - 3) a realização de estudo para organização de fluxo de trânsito na Vila Maschietto;
 - 4) a elaboração de estudos para melhoria de fluxo viário no entroncamento das Ruas Alfredo Gomes de Oliveira, José De Martini e José Geraldo Olyntho Junqueira, nos Bairros Santa Tereza e Algenor Taddei.

- **à FEUC**, sugerindo o desenvolvimento de canal institucional em redes sociais.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) a manutenção de vazamento de água na Rua dos Bandeirantes, frente ao nº 295, Bairro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 6 de 7

Vila Pereira; 2) a verificação de vazamento de água na Rua Ivo Venâncio da Costa Pereira, no Bairro Natal Merli II; 3) a verificação de vazamento de água na Rua José Abate, no Distrito Industrial; 4) o conserto de vazamento de água na Rua Santos Dumont, no Bairro Santo Antônio; 5) a realização de reparo em vazamento na Rua Frederico Henrique Torres.

B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a confirmação da verba de 500 mil reais destinada à climatização do Ginásio de Esportes Tartarugão.

- a distribuição de cestas básicas.

- a emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Mário Frias.

- a notificação de proprietário para limpeza de terreno no Alto do São Domingos.

- a Praça Barão do Rio Branco (Praça do Mercado).

- a Praça XV de Novembro (Praça da Matriz).

- a resposta recebida ao Requerimento nº 588/2025, de nossa autoria.

- convênios e parcerias firmadas pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

- despesas com publicidade em jornais, rádios e outros veículos de comunicação.

- o acolhimento de população em situação de rua.

- o orçamento e execução financeira da Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

- o relatório de atendimento realizado pela secretaria de assistência social.

- **à FEUC**, solicitando informações sobre: 1) a expedição de diploma digital; 2) vestibular para o segundo semestre de 2025.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) resposta a requerimento de munícipe (x2); 2) substituição de hidrômetros.

- **ao Governo do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre possibilidade de envio de recursos para instalação de climatização na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo.

- **à OAB - Subseção de São José do Rio Pardo**, solicitando informações sobre início da construção de sua sede própria.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 60, de 7 de julho de 2025**, que "Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 4.578, de 13 de novembro 2015."

- **Projeto de Lei nº 63, de 14 de julho de 2025**, que "Altera a Lei nº 5.655, de 23 de dezembro de 2020, que Reestrutura a Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP e dá outras providências."

- **Projeto de Lei nº 67, de 1º de agosto de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial

no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando criar ficha para adequação orçamentária"

- **Projeto de Lei nº 68, de 1º de agosto de 2025**, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando adequação orçamentária."

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 17, de 15 de julho de 2025**, que "Atribui o nome de **OSWALDO TRIGINELLI JÚNIOR** à Praça localizada na confluência da Rua dos Paulistas com a Rua Francisco Ribeiro, entre o Bairro Santo Antônio e o Bairro Luciana II, nesta cidade de São José do Rio Pardo".

- **Projeto de Resolução nº 12, de 15 de julho de 2025**, que "Dispõe sobre o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo (ABEL)".

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 14 de julho de 2025**, que "Concede o Título de Guardião da Memória Rio-Pardense ao Hotel Brasil".

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 14 de julho de 2025**, que "Concede o Diploma de Mérito Euclidiano à Senhora Cármen Cecília Trovatto Maschietto".

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 14 de julho de 2025**, que "Concede o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda".

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas (**a próxima sessão ordinária será em 05/08/2025, pois a Câmara Municipal entrará em recesso a partir de 16/07/2025**), com transmissão ao vivo pelas

mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no Youtube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo); Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br; E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 11/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** TGP Soluções em Gestão Documental Ltda. ME.; **Objeto:** fornecimento de licença de uso temporário de sistema informatizado via WEB, para a modernização do gerenciamento documental da demanda administrativa, conversão de dados, digitalização de documentos, implantação, treinamento, suporte e personalização, para a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Finalidade:** prorrogar o contrato. **Valor:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 7 de 7

R\$ 49.225,20 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 07/08/2025 a 07/08/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.

Contratos

Extrato de contrato nº 06/2025 - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratado:** Lucas Filipe Frigo Baptistella ME, CNPJ nº 13.052.503/0001-52. **Objeto:** prestação de serviços técnicos em rede de telefonia, cabeamento estruturado e sistema de circuito fechado de tv (cftv) da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo. **Valor estimado:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 11/08/2025 a 11/08/2026. No inteiro teor do instrumento, nos documentos do processo de contratação direta, bem como na legislação pertinente, constam as demais cláusulas e condições do contrato.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1abd-f7c1-93e6-7747-61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1625, ano VIII, veiculado em 06 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 06/08/2025 às 17:51:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1abd-f7c1-93e6-7747-61>